

A COMUNIDADE ANGOLANA EM PORTUGAL
À PROCURA DO “EMPREGO/Trabalho MÍNIMO GARANTIDO”

(T.P.C. nº.: 004)

DE PORTUGAL PARA ANGOLA

E

DE ANGOLA PARA PORTUGAL

“É sabedoria dar tempo ao tempo. Vivemos numa sociedade de imediatismos: tudo projectamos, tudo queremos avaliar, tudo queremos controlar. Esquecemo-nos que cada pessoa é pessoa, cada pessoa faz e aprende na medida em que confia.

Cabe a nós, empreendedores e profissionais, dar tempo e espaço para que cada um olhando para si e olhando para o outro perceba que faz parte de um colectivo.

A partir do momento que sentimos que o nosso papel é importante e fundamental e que as nossas diferenças individuais, encaradas de forma positiva e tolerante, tornam o “grupo” muito mais rico, pois, estamos preparados para aprender o que nos faz falta para sermos cidadãos responsáveis, participativos e autónomos.”

“Jornadas sobre Angola”

A/C.:
António Lopes Nicolau
Apartado 22681

1146 LISBOA Codex Portugal

Dezº/99

A COMUNIDADE ANGOLANA EM PORTUGAL

À PROCURA DO "EMPREGO/ Trabalho MÍNIMO GARANTIDOO"

(T.P.C. nº.: 004)

I - NOTA INTRODUTÓRIA

Renovando o nosso compromisso, voltamos ao vosso encontro, novamente, em jeito de T.P.C. para darmos continuidade ao nosso projecto de trabalho, no sentido de podermos colher as mais diversas opiniões acerca de questões candentes à volta da CAP, bem como da realidade do nosso País.

Continuaremos gratos pela contribuição anónima de muitos compatriotas e amigos de Angola, que nos têm acalentado e encorajado em prosseguir com estes rascunhos, por forma a tentarmos encontrar caminho(s)/saída(s) aos tão complexos problemas/situações que afligem a CAP, bem como contribuirmos de forma diversificada e multifacetada nas questões de âmbito nacional.

De que forma é que a CAP pode ajudar no Desenvolvimento de Angola? De duas formas: directa e/ou indirecta (participando e/ou contribuindo). Eleger deputados, ser representante de associações e empresas angolanas ou de angolanos. Preciso trabalho e confiança mútua. Podem-se obter ganhos através do intercâmbio. turismo social, interassociativo, etc.

Onde ir buscar os dinheiros/fundos? Tirar partido da "benevolência" dos países doadores -desenvolvidos - para os menos desenvolvidos). Contraria a lógica pura e simplesmente do capital para a do capital e a do social que são complementares e não antagónicas, dentro da razoabilidade:

- Através dos recursos humanos qualificados e especializados
- Transferência das poupanças dos emigrantes? (utopia, ficção?)
- Através do movimento associativo: campanhas de solidariedade e de cooperação
- Participação/contribuição nos esforços de um movimento associativo forte, coeso e dinâmico

Parafraseando e adaptando discursos anterior diremos que: "cada cidadão é e deve sentir-se necessariamente um *agente da mudança*". A nossa voz não sobe mais alto, porque está reduzida a dimensão dos seus signatários: esquecidos no deserto, ou no faz de conta que não existem.

III - A "GRANDE GUERRA" EM ANGOLA

A "Grande Guerra" em Angola compõe-se em (muitas guerras numa só):

- Guerra Militar
- Guerra Política
- Guerra Económica
- Guerra Social

A não tomada de medidas globais de choque (curativas - para grandes males, grandes remédios), e a não resolução atempada de muitos dos problemas que afectam os agentes económicos e a população em geral, poderão vir a (re)surgir novas formas de resistência/complicações subdivididas em pequenas guerras (conflitos), consubstanciadas em:

- Guerrilha Militar (instabilidade generalizada)
- Guerrilha Política (proliferação de partidos em desagregação)
- Guerrilha Económica (aumento incontrolável do informal e periféricos)
- Guerrilha Social (Explosão/exaustão social ou resistência social passiva generalizada e acentuada)

Em suma: a assunção (instauração/sublimação) do caos e da desordem político-militar e económico-social ...

Numa conjuntura, como a nossa, em que a sobrevivência de milhões de cidadãos é posta em causa pela insegurança/instabilidade generalizada, qual é a solução? Cada um de nós é parte da solução. Juntemos as partes num todo para uma solução maior. Calma! Não somos os primeiros e nem seremos os últimos a viver uma situação de conflito (embora, em abono da verdade, o nosso requeira um espaço no "Guinness Book"). "Fazer a guerra para acabar com a guerra", não é nossa *sina*, pois "se alguém nos ensinou a burrice e permaneceu, é porque (ela) encontrou terreno fértil (entre nós)".

ANGOLA EM TRANSIÇÃO (de transição em transição)

Angola, para muitos angolanos e outros, ainda, é uma realidade *virtual*:

- Transição do indigenato ao assimilado, deste, ao independente guerreiro
- Transição do escravizado ao assalariado, deste, ao senhorio, usurpador (venha a nós, "o nosso e o vosso reino")
- Transição da economia "comunitária" para a colonial/capitalista, desta, para o comunal/socialista
- Transição da economia centralizada/socialista, desta, para a economia de mercado (regresso ao capitalismo, este, selvagem e devastador, em nome do liberalismo e da democracia)
- Transição de P.U. (Partido Único) ao multipartidarismo, com eleições e democracia a moda nova (acompanhamento, verificação e reverificação da comunidade internacional), mesmo assim contestadas
- Transição da economia de mercado (de tendência liberal) para a economia de mercado (de tendência social?)

III - UM AMPLO MOVIMENTO DE SOLIDARIEDADE (para com Angola)

OS CAMINHOS DA PAZ EM ANGOLA ("E Paz na Terra aos Homens de boa vontade!" ...)

- Moralização do Estado, da Administração Pública e da Sociedade Civil
- Transparência na gestão da "Coisa Pública".
- Reanimação da economia e
- A (re)solução da crise geral corresponde a uma resposta/antídoto global e abrangente
- O apoio, em todas as latitudes, ao **homem angolano** e a atenção sempre atenta aos verdadeiros amigos da **causa angolana**. Com o levantamento de todos os pressupostos causadores da "Grande Guerra", elevando até as últimas consequências o(s) antídoto(s) para a sua (re)solução, então teremos como consequência lógica, a **Paz** e a harmonia tão desejada e ansiada pelas milhões de almas que habitam o solo pátrio angolano.

Depois de tantas transições, onde será o próximo apeadeiro? Almejamos, Uma Paz (maior), uma Nova Paz com a entrada no novo milénio. Paz nas nossas almas, Paz nas famílias, Paz na sociedade e Paz aos "Homens de boa vontade". É esta Paz que um dia sonhamos e que algum dia há-de ser realidade com os homens e mulheres de Angola. Então, Angola há-de fazer a sua maior e definitiva transição: A **TRANSIÇÃO DA PAZ, PELA PAZ.**

(É bom ver nascer/ É mau ver morrer/

E p'ra melhor compreender/

É preciso fazer da Paz/ O melhor que nos satisfaz!)

ALGUMAS MEDIDAS DE ACÇÃO:

- Consolidação da segurança territorial (com a manutenção de forças e estruturas de forma regular e efectiva, devidamente equipadas, motivadas e apoiadas). Aos licenciados (excedentários, reservistas e deficientes) reservar apoio multifacético condigno por forma a sua melhor inserção/enquadramento na sociedade civil. Aos que se aprofundarem com aptidão do exercício da actividade económica, promover políticas de reconversão da "Estratégia Militar à Estratégia Empresarial"
- Consolidação da Democracia Multipartidária
- Tomada de medidas de alcance profundo de apoio e reforço macro e micro-económico
- Aumento substancial de programas abrangentes de impacto social, recorrendo aos préstimos e apoios da comunidade internacional, sem o menosprezo da grande solidariedade (entre-ajuda) nacional.

Desta feita, as Comunidades angolanas organizadas no exterior são os melhores porta-vozes e pontes facilitadoras para o desembaraço das ajudas, pois as autoridades angolanas deverão aproveitar, sem reservas, estas "mãos sociais" em potência.

IV - SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO ENTRE ONG'S

"NINGUÉM, MAS NINGUÉM MESMO, DEVE TOMAR A ATITUDE BIZARRA DE EXCLUIR OU AUTO-EXCLUIR-SE DA FAMÍLIA ANGOLANA, DA PÁTRIA ANGOLANA, PORQUE ELA É UMA DIVINDADE QUE SÓ ACEITA OFERENDAS PARA DISTRIBUIR, QUE PEDE MAIS DEDICAÇÃO QUE TERROR, QUE SORRI FAZENDO O BEM E SUSPIRA AO LANÇAR A CÓLERA".

(in "Diáspora", Novº. 96)

Saída: Parceria associativa ou criação de uma rede associativa?

Devido às condições específicas da CAP (à procura de consensos/ entendimentos entre as associações), é nossa opinião que a Embaixada/Consulado está melhor posicionada (porque tem condições e estruturas) para chamar a si a tarefa nobre de permitir e promover encontros com a CAP.

Aí a nossa proposta para a tomada de uma medida administrativa de instituição da **CONSULCAP** - Conselho Consultivo da Comunidade Angolana em Portugal (sob a coordenação da Embaixada/Consulado, coadjuvado de "x" associações - de forma rotativa - eleitas/disponíveis/voluntárias em cada Conselho), com encontros periódicos para auscultação e informação na resolução dos problemas, quer os relacionados com a CAP e quer outros de contribuição para Angola.

Para a acção se tornar exequível e de continuidade permanente, sugerimos a criação de um **GICAP** - Gabinete de Informação à CAP (De apoio à CONSULCAP e de ligação entre a CAP e a Embaixada/Consulado nos intervalos dos Conselhos).

O caso do **SICAA** (Secretariado Interactivo e de Cooperação das Associações Angolanas)

Optou-se, numa fase experimental na concordância de um protocolo interassociativo, "salvaguardando os princípios da livre adesão e da independência de cada Associação, cujo objectivo central é o de conjugar os esforços e meios por forma a institucionalizar a concertação de capacidades, recursos humanos e materiais, bem como os conhecimentos e poderes de influência, de molde a potenciar uma maior e melhor prestação de serviços à Comunidade Angolana residente em Portugal". Os órgãos permanentes de concertação são constituídos por uma Assembleia Geral (constituída pelas associações aderentes) e por um Secretariado eleito, pela Assembleia Geral, e, composta por cinco Associações, com mandato de um ano, renovável, no máximo até três anos consecutivos.

Nota:

(Considerando o número significativo de angolanos a residir em Portugal, propor a Assembleia Nacional e Presidência da República:)

1. Criar junto da Embaixada/Consulado, um Conselho Consultivo da CAP, a ser atendido por um Adido para as Comunidades, ou outra entidade qualquer, com funções específicas para o atendimento dos assuntos da CAP;

2. À Comissão das Relações Exteriores e das Comunidades Angolanas no Estrangeiro, cujo presidente, Dr. Domingos Jinga, há bem pouco tempo residente em Portugal, propor iniciativas legislativas tendentes a salvaguardar os interesses e necessidades das comunidades angolanas no exterior, e, ao mesmo tempo "instar" o Governo no sentido de melhor defender (a favor dos nacionais) os acordos e protocolos vigentes, bem como ouvir d's mesmas para os assuntos que lhes dizem respeito.

OBS.: É de notar, a existência em Luanda da "Associação dos Antigos Alunos Angolanos em Portugal", proclamada em 1998 (?), nas instalações da Embaixada de Portugal em Angola

OPINIÃO (Ismael Mateus, 12 /11/99)

(Extracto da comunicação sobre “o exercício da cidadania fora do país”)

“(…) É preciso recuperar os angolanos que se afastaram.

(…) avancemos com um processo de formalização de cidadania dos angolanos que querem voltar a ser, através de campanhas (…). Tornemos a naturalidade angolana e a filiação nas associações angolanas elementos abonatórios para o relacionamento com o nosso país.

(…) em Portugal existem dezenas de associações, centenas de (micro) **empresários** e milhares de angolanos. (...) Há necessidade de uma estrutura que liberte as associações e os indivíduos para os seus problemas do dia a dia e que se ocupe expressamente desse relacionamento com Angola e entre os angolanos.

Deve ser uma estrutura que nada tenha a ver com uma Federação de Associações Angolanas em Portugal, uma vez que esta terá como missão essencial o fortalecimento da capacidade de diálogo com as outras comunidades e com o governo português.

Deve ser uma entidade dirigida para a valorização da cultura angolana, para o reencontro e comunhão dos angolanos. Uma estrutura que sirva de ponte entre os angolanos em Portugal e os que estão em Angola, entre a sociedade civil no exterior e no país e o governo; uma entidade que conquiste o direito de opinião, que reclame o direito a ser ouvida em questões que envolvam os angolanos; uma estrutura que seja um **parceiro válido da Embaixada na resolução e apoio dos problemas dos angolanos**. Entendo que essa estrutura deve ser a CASA DE ANGOLA. Porém uma Casa de Angola diferente da que temos hoje. Uma Casa mais democrática, mais representativa e mais participada.

(…) intermediar as relações entre os angolanos em Portugal e os seus governantes. (...)

A Casa de Angola deverá estabelecer como primeiro objectivo servir os angolanos e seus descendentes, assim como garantir a afirmação da angolanidade em Portugal. As acções deverão perseguir a divulgação das leis, da cultura nacional junto dos cidadãos, apresentação junto do governo das preocupações e opiniões da comunidade, a canalização para o país das potencialidades acumuladas com *know how* e capital dos angolanos em Portugal e, por último, a Casa de Angola deve assumir-se como um **forum de reconciliação** (...)

A tendência das associações angolanas em Portugal é convergirem para a criação de uma federação que se ocupará do relacionamento com as outras comunidades e com as autoridades portuguesas. A Casa de Angola será o equivalente para as questões angolanas, não sendo contudo, exclusivamente composta por associações como a federação. Seria assim uma espécie de **conselho angolano no exterior** (...).

V - PONTO FINAL

“Mendigos/pedintes”, hoje aqui, e mandantes/dirigentes amanhã, no próprio país; residentes/viventes numa terra, que por muitas vezes, tem sido “má-drasta”. (...) Aceitem-nos como somos e seremos sempre bons amigos para uns e simpáticos para outros. Nada de intrigas! (...)

De rascunho em rascunho, p'ra frente e p'ra trás, de tantos problemas e quejandas vividas e sofridas pelos angolanos, confessamos que não sabíamos por onde começar.

Afinal o caldo entornou. O discurso indirecto passou para directo e a resposta não devia tardar.

Então, depois de muita ausência e quase na desistência, porque o **fundo** continua a não ter fundos, houve necessidade de opções e aguardar melhor oportunidade. Esta é uma saída especial, para que os nossos acompanhantes se sintam acompanhados no fim e entrada milenares, e quando o tempo o permitir dar também a vossa opinião. Para os que não tiverem tempo de o lerem nas horas próprias e com a azáfama milenar não se confundir com os restos de embrulhos das prendas a por no lixo; aconselhamos, que mesmo no derradeiro de qualquer *emergência* tiver necessidade de o utilizar (na falta do maduro ...), dê uma olhadela à medida que se vai satisfazendo entre o seu folheado.

Os nossos agradecimentos pela paciência, individual ou colectiva, de cada angolano e amigos de Angola pelas propostas e críticas (construtivas).

E para que não se criem falsas expectativas, despedimo-nos num até qualquer dia, com outra forma de apresentação de trabalhos com temas diversificados. Neste momento crucial havia toda a necessidade de continuarmos com este ou outro tipo de “TPC”. Vontade não falta, mas o tempo escasseia e não se pode pensar construir castelos só com a boa vontade, quando “o dinheiro não tem nem p'ra comprar vitamina” (...)

Esta é uma parte da etapa, estamos certos que, outros completarão na hora e momento certo!
Resta-nos somente dizer o nosso muito obrigado a todos!

BOAS FESTAS e um grande “**KANDANDO**”, uma forma diferente e segura de entrar, *com o pé direito*, no novo milénio!

Solução das Soluções - “**PROCURE O SEU PRÓPRIO EMPREGO, CRIANDO O SEU PRÓPRIO NEGÓCIO**”

Participe:

- Encontro de Empreendedores e Profissionais Angolanos em Portugal (I Semestre/ 2.000) -

VI - NOTAS E GLOSSÁRIO

1. **"T.P.C."** = Trabalho para Casa
2. **CAP** = Comunidade Angolana em Portugal
A título meramente operacional, considero **membros da CAP**, todos os indivíduos a viver em Portugal, naturais e nacionais de Angola, ou os que têm pais ou avós aí nascidos e que "positivamente" se manifestam e se identificam com as pessoas, os "hábitos e costumes" de Angola
3. **IAECAE** = Instituto de Apoio à Emigração e à Comunidade Angolana no Exterior
4. **"EMPREGÁRIOS"** = *Empregados/funcionários* do Estado/Governo que exercem funções (directivas) no Estado/Governo e, cumulativamente, a actividade económica privada (lucrativa)
5. **ICP** = Instituto da Cooperação Portuguesa
6. **"DESVIO PATRIÓTICO"** das comissões de exportação/importação (DPCEI)
= "Descaminho voluntário" de parte das comissões para fins filantrópicos
7. **"PAE"** = Programa de Ajustamento Estrutural
8. **"PAI"** = Programa de Ajustamento Intelectual
9. **INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO E ASSIMILAÇÃO**
= Medida que visa fazer participar o imigrado na vida do país de acolhimento
10. **XENOFOBIA, RACISMO**
= Pulsões de rejeição e de ódio em relação aos imigrados
11. **AML** = Área Metropolitana de Lisboa
(18 municípios): ocupam uma área de 3.128 Km², com uma população residente de 2.535.669 habitantes (censo de 1991). Com um espaço geográfico que representa apenas 3% do território continental, a AML deveria albergar, segundo projecções, 3 milhões de pessoas no ano 2.010. A população activa ultrapassa um milhão de homens e mulheres, localizando-se na AML 32,7% do emprego nacional, gerando 36,5% do VAB Nacional.
12. **SEF** = Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Portugal)
13. **ÁFRICA** = *ÁF-RICA*
(*Árvore Frondosa e Rica*); (África, Mãe Natureza: Começo e fim da Humanidade)
14. **ANGOLA** = Arca Nacional, Guardiã Ordenada da Liberdade e do Amor
15. **DIÁSPORA ANGOLANA** = Dispersão das comunidades angolanas no exterior do país
16. **ANGOLANIDADE**
Como conceito meramente operacional, consiste no "somatório cultural de todos os grupos sociais, conhecidos ou não, que alguma vez tenham afluído no solo pátrio (Angola).
Por isso, angolanidade pressupõe aceitação e compreensão do outro. Angolanidade exclui, deste modo, qualquer tipo de genuinidade. Por outras palavras, a angolanidade será genuína se for o *somatório* de todas as suas raízes.
Ser angolano autêntico ou genuíno requer um esforço de cada um de nós, querendo dizer, que nenhum de nós será verdadeiro angolano se não compreender e conhecer o outro".

17. TIPOLOGIA DA CAP

⇒ Imigrantes/Imigrados (Políticos, económicos e outros)

⇒ Estudantes (Bolseiros* e não bolseiros)

⇒ Diplomatas (Embaixada e Consulado)

* Do INABE (maioria); cooperação portuguesa; Sonangol; Petróleos; Pescas e outros (com bolsas diferentes e diferenciadas)

18. INABE = Instituto Nacional de Bolsas de Estudo

19. NÍVEIS DE ENSINO DOS BOLSEIROS/Subsidiados DA CAP

Doutoramento; Pós-graduação; Licenciatura; Secundário; Primário; Formação Profissional e Estágios

20. INSTRUÇÃO = Ensino, ensinamentos

Instrução geral que a família, a escola e a sociedade podem dar: formação, cultura, educação, informação. Instituir normas de conduta do cidadão estrangeiro. Incentivar mecanismos de auto-estima, comportamento moral e cívico exemplar.

21. IMIGRADO/IMIGRANTE (Político, Económico e Social)

=Refugiado: pessoa que foi obrigada a deixar o seu país por questões de raça, opinião política ou situação de conflito

=Exilado, expatriado: Pessoa banida do seu país

=Trabalhador, mão-de-obra: pessoa que vem trabalhar segundo acordo entre ambos os países

22. HOMEM BEM SUCEDIDO

= Àquele que se dedica a um trabalho que lhe proporciona satisfação e um sentimento de auto-realização, e que além disso possui uma rica relação pessoal

23. COMISSÃO = Quantia atribuída a um intermediário de comércio, geralmente, constituída por uma percentagem sobre o volume das transacções efectuadas

24. ESQUEMA = Forma de prestar serviços, de adquirir bens e de estabelecer privilégios

25. ONG - Organização Não Governamental (tentativa de definição)

Consiste numa associação de indivíduos e/ou pessoas colectivas movidas de "**acção colectiva**", sem fins lucrativos, tomando as diversas formas (simplex associação, IPSS-Instituição Pública de Solidariedade Social, IUP-Instituição de Utilidade Pública ou Fundação), simplex ou de conjugação entre elas, trabalhando/funcionando em paralelo ou em comparticipação com os sectores tradicionais (público e privado), regendo-se por princípios e normas democráticas e desempenhando um **papel dinamizador da sociedade civil**.

"O termo associação (em sentido lato) pode ser definido como todo e qualquer *agrupamento de pessoas reunidas para a realização de um fim comum*, e comporta duas espécies: as sociedades - caracterizadas pela finalidade lucrativa - e as **associações** (em sentido restrito), que são **agrupamentos de pessoas de fim ideal**, isto é, não lucrativo (artº. 157º do C.C. - Código Civil português). É possível referir - recorrendo aos artigos 157º e 167º do C.C. - que a *natureza do acto de constituição de uma associação é um contrato cujos elementos são a obrigação de contribuir com bens ou serviços para o património social, e o exercício de uma actividade de qualquer natureza e um fim não lucrativo*". No que respeita à natureza da actividade a desenvolver, a associação pode desenvolver qualquer actividade económica, ou não económica. Se porém prosseguir uma actividade económica de natureza lucrativa, não lhe poderá ser atribuída personalidade colectiva, ficando na situação de associação sem personalidade jurídica (artigos 195º a 198º do C.C.). Pelo contrário, a sociedade desenvolve apenas actividades económicas lucrativas. Quanto ao fim (mediato), decorre do exposto que a sociedade visa o lucro, e a associação não pode prosseguir o lucro económico dos associados."

26. Comunidades de Países Lusófonos em Portugal (1996):

Cabo-Verde = 39.546; Brasil = 20.082; Angola = 16.282; Guiné-Bissau = 12.332; Moçambique = 4.413
S. Tomé = 4.371

27. Portugueses Residentes nos Países Lusófonos (estimativas oficiais de 1995/96)

Angola = 20.000; Cabo-Verde = 500; Guiné-Bissau = 800; Moçambique = 11.563; S. Tomé = 451 Brasil = 1,2 milhões

28. "Capense" = "Pensador" ou simplesmente membro da CAP

29. "Líderes invisíveis" = líderes que podem ser: "naturais", "oficiais", e "forçados" (impostos pelas circunstâncias ou por falta de visão estratégica)

- **EMBAIXADOR /EMBAIXADA**

Representa o País junto do governo do Estado local;

Interpreta e aplica as directivas políticas do governo do seu país e dirige os seus funcionários, em serviço na embaixada.

- **CÔNSUL/CONSULADO**

Representa os interesses gerais da sua Nação e protege os interesses e direitos dos cidadãos nacionais, estabelecidos no estrangeiro ou de passagem, junto do governo do Estado local;

Promove no país estrangeiro, na respectiva região adstrita, os interesses gerais da sua Nação, designadamente, os interesses económicos e sanitários; protege os interesses e direitos dos cidadãos nacionais, especialmente os de ordem particular, de tratados e de disposições de lei tendentes à defesa dos mesmos interesses.

Em suma:

O Consulado tem como objectivo proteger, apoiar e sobretudo defender os interesses dos cidadãos nacionais residentes (de nacionalidade angolana comprovada e registada) ou em trânsito no Estado receptor, observando a lei internacional sobre a matéria consular e as disposições legais desse Estado sobre os estrangeiros.
--

N.B.:

A "contra/corrente": **EMBAIXADA vs. CONSULADO**

A diferença que encerra (estas duas instituições) não é entendida pelo cidadão comum:

1º. - Porque a Embaixada é entendida como o edifício/instalações no todo e o Embaixador como a entidade, que salta à vista, para representar "todos";

2º. - Porque o Consulado é entendido como uma "área especial" dentro dos serviços da Embaixada e o Cônsul como seu "funcionário superior".

Assim, é tido, que os Angolanos estão representados/protegidos "institucionalmente" pela Embaixada/Consulado e "sociologicamente" pelas Associações e "grupos", nas suas diversas formas.

- Outras **camadas sociais** = Estratos sociais, com exclusão das "elites", onde se destacam principalmente:

- Os da "**pedreira**" - trabalhadores que engrossam a construção civil - uns como modo de vida, outros como meio de sobrevivência; e

- Os "**tenistas**" - os que fingem fazer ou ter alguma ocupação; têm afinidades com os "zongoleiros" (fofoqueiros & c^a.)

- "**Novos ricos**" = "desafogados" e outros com estabilidade mediana - *bafejados* pela sorte, na sua maioria, por obra e (des)graça da guerra.

- **Conceito de Estrangeiro** (MAI, DL nº. 244/98 de 8 de Agosto)

Considera-se estrangeiro todo aquele que não prove possuir a nacionalidade portuguesa

- **Conceito de Residente** (MAI, DL nº. 244/98 de 8 de Agosto)

Considera-se residente o estrangeiro habilitado com título válido de residência em Portugal

- DNEFA - Direcção Nacional de Emigração e Fronteiras de Angola

- PAZ = "Ausência de situações que provoquem qualquer conflito, como bens inerentes a vida, preservando-se a dignidade humana e a manutenção do pensamento"